



(R: 2015.08.17)

APROVADA

-----**ACTA Nº 24**-----

-----**MINUTA**-----

-----**DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE AGOSTO DE 2015**-----

-----Aos dezassete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Almeirim e na Sala das reuniões do Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Administrativa, Maria João André Escrevente, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara deste Concelho, Excelentíssimos Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro Vereadores, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Maria Emília Castelo Arsénio Botas Moreira, Ana Sofia Casebre, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Foram justificadas as faltas dos Senhores Vice Presidente da Câmara, Paulo Vladimir Santana Caetano e Vereador Eurico Manuel Lopes Henriques por se encontrarem de férias.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**, nos termos do artigo 52º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço referiu-se a um assunto que na opinião da CDU parece estar ligado ao ponto dezoito desta reunião, relativo à realização de obras de beneficiação dos Centros de Saúde de Fazendas de Almeirim e de Benfica do Ribatejo. Referiu a autarca que "Os verdes", através do grupo parlamentar, questionaram o Ministério da Saúde relativamente à suspeita de presença de amianto, nas placas dos telhados dos referidos Centros de Saúde, e obtiveram resposta no passado dia dezasseis de Julho. Na mesma resposta, o ministério referia que os edifícios não lhe pertenciam, pelo que não estavam mapeados pela ARSLVT, no entanto iriam analisar em conjunto com o Município de Almeirim a intervenção necessária. Pergunta a



(R: 2015.08.17)

APROVADA

autarca se é para dar resposta a esta questão que surge na ordem de trabalhos o ponto dezoito. Em caso afirmativo, gostaria de saber se o Ministério da Saúde não participa na aplicação das medidas que sejam necessárias tomar.-----

-----O Senhor Presidente referiu que a Autarquia vai avançar com a recuperação, se existir possibilidade de recuperar alguma verba relativa às despesas, vamos candidatarmo-nos a esses fundos.-----

-----O Autarca informou que não há articulação entre a Autarquia e o Ministério, os serviços avaliaram o estado do amianto e verifica-se que não se encontra degradado. O objetivo é substituir as placas do amianto por uma questão térmica, e fazer uma segunda parede de forma a tornar os espaços mais isolados do clima, mudar as janelas e as portas de forma a criar um espaço um ambiente térmico muito melhor. Vamos também recuperar o de Marianos porque não desistimos de ter um médico.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO DE CÂMARA EXTRAORDINÁRIA DE 10-08-2015** - O documento não foi aprovado, por falta de tempo de alguns Autarcas para leitura do documento.-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES PARA RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS DE DEFERIMENTO NA ARQUITETURA E NA GLOBALIDADE** - Processo nº 47/15- Filipe Honório Torres; Processo nº 50/15 - José Joaquim Nunes; Deferimento na Arquitetura: Processo nº 51/15, Vítor Miguel Carvalhais Santos; Processo nº 52/15 - Aida Filomena Santos Azevedo Barrioz.-----

-----O Executivo deliberou ratificar.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO AGRUPAMENTO 404 - ALMEIRIM DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS** - O Senhor Presidente apresentou a proposta que se



(R: 2015.08.17)

APROVADA

transcreve: "Considerando que o Agrupamento 404 Almeirim, do Corpo Nacional de Escutas está representado no maior evento de Escutismo a Nível internacional - jamboree Mundial, este ano a decorrer no japão, o que permite levar ao conhecimento de outros povos, não só Portugal mas também a cidade de Almeirim, de acordo com o estipulado na alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30.03, proponho ao executivo camarário que delibere a aprovação de um subsídio extraordinário no valor de seiscentos euros ao Agrupamento 404 Almeirim, do Corpo Nacional de Escutas.-----
-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro."-----
-----Acompanha a proposta, ofício do Corpo Nacional de Escutas a solicitar comparticipação e informação de cabimento, emitida pela contabilidade relativa à despesa.-----
-----A Senhora Vereadora CDU referiu estar perante um pedido que é um caso inédito no universo dos variados pedidos de apoio que chegam à autarquia, uma vez que o pedido em questão prima pela clareza, transparência e prestação de informação detalhada sobre a atividade da subsidiária. Entende a autarca que o executivo deveria tomar como referência as linhas gerais deste pedido e recomenda-lo como modelo às entidades que solicitam apoios.-----
-----Posta a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----O Senhor Presidente referiu que os pontos seguintes podem ser votados em conjunto ou individualmente.-----
-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço referiu que as propostas relativas à prestação de serviços na área desportiva da natação e hidroterapia são apresentadas exatamente da mesma forma que no ano anterior, o que leva a CDU a fazer a mesma intervenção, pois os procedimentos realizados pelo executivo de maioria PS continuam iguais. Nada nos move contra as pessoas e lamenta ter que votar contra, contudo a informação prestada é insuficiente e



incompleta, continua a ter muita reserva no que diz respeito ao cumprimento da lei da contratação pública sobre os procedimentos adotados para os ajustes diretos, sendo esta aquisição de serviços feita para postos de trabalho permanente e subordinado, com cumprimento de horários e programas técnicos.-----

-----O Senhor Presidente informou que o número de professores a contratar depende sempre do número de classes/utentes inscritos.-----

-----No início do ano não é possível prever isso, daí o cabimento até ser feito por valor superior para garantir a legalidade caso sejam necessárias mais horas.-----

-----Há ainda a realçar o fato de o período de necessidade destes profissionais ser muito concentrado, por norma das dezoito horas e as vinte e uma horas sensivelmente e em períodos de atividade letiva da Escola de Natação. Nos restantes cerca de quatro meses não são necessários.-----

-----Se a alternativa fosse a contratação de pessoal e a mesma possível, seria uma péssima medida de gestão tendo em conta as nossas necessidades reais.-----

-----É ainda de referir que há casos em que as aulas começam e depois acabam as classes por desistência, sobretudo no período de inverno.-----

-----Como se vê é a melhor modalidade e a única possível para garantir o interesse público de proporcionar aulas de natação de qualidade à população.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA NATAÇÃO NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ALMEIRIM, ANO 2015/2016", A REALIZAR COM HELENA MARIA MATOS JORGE** - O Senhor Vice Presidente, apresentou a proposta que se transcreve: "Conjugando o estipulado na alínea dd) n.º1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 03.03 com o previsto nos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), proponho ao executivo que emita



parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Prestação de serviços na área de Natação nas Piscinas Municipais, ano 2015/2016", a realizar com Helena Maria Matos Jorge, de acordo com informação dos serviços que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro."-----

-----Acompanha a proposta, informação nº 94/2015, prestada pela Técnica Superior, Drª Maria Almeida, relativa à prestação de serviços na área da natação nas piscinas Municipais de Almeirim, ano 2015/2016, informação de cabimento, prestada pela Contabilidade, relativa à despesa, certidão da situação tributária regularizada e declaração da situação contributiva de terceiros emitida pela Segurança Social, relativa à prestadora de serviços.-----

-----Posta a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA NATAÇÃO NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ALMEIRIM, ANO 2015/2016", A REALIZAR COM MARIA BARRANCOS VIEIRA NARCISO** - O Senhor Vice Presidente, apresentou a proposta que se transcreve: "Conjugando o estipulado na alínea dd) nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 03.03 com o previsto nos nºs 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Prestação de serviços na área de Natação nas Piscinas Municipais, ano 2015/2016", a realizar com Maria Barrancos Vieira Narciso, de acordo com informação dos serviços que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº3 do



(R: 2015.08.17)

APROVADA

artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro."-----
-----Acompanha a proposta, informação nº 91/2015, prestada pela Técnica Superior, Drª Maria Almeida, relativa à prestação de serviços na área da natação nas piscinas Municipais de Almeirim, ano 2015/2016, informação de cabimento, prestada pela Contabilidade, relativa à despesa e certidão da situação tributária regularizada, e declaração da situação contributiva de terceiros emitida pela Segurança Social relativa à prestadora de serviços.-----

-----Posta a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA NATAÇÃO NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ALMEIRIM, ANO 2015/2016", A REALIZAR COM JOÃO FILIPE MENDONÇA FULGÊNCIO** - O Senhor Vice Presidente, apresentou a proposta que se transcreve: "Conjugando o estipulado na alínea dd) nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 03.03 com o previsto nos nºs 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Prestação de serviços na área de Natação nas Piscinas Municipais, ano 2015/2016", a realizar com João Filipe Mendonça Fulgêncio, de acordo com informação dos serviços que se anexa.--

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro."-----

-----Acompanha a proposta, informação nº 90/2015, prestada pela Técnica Superior, Drª Maria Almeida, relativa à prestação de serviços na área da natação nas piscinas Municipais de Almeirim, ano 2015/2016, informação de cabimento, prestada pela Contabilidade, relativa à despesa e certidão da situação tributária regularizada, relativa à prestadora de serviços.-----



(R: 2015.08.17)

APROVADA

-----Posta a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA NATAÇÃO NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ALMEIRIM, ANO 2015/2016", A REALIZAR COM JOANA LUÍS PITA E SOUSA** - O Senhor Vice Presidente, apresentou a proposta que se transcreve: "Conjugando o estipulado na alínea dd) nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 03.03 com o previsto nos nºs 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Prestação de serviços na área de Natação nas Piscinas Municipais, ano 2015/2016", a realizar com Joana Luís Pita e Sousa, de acordo com informação dos serviços que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro."-----

-----Acompanha a proposta, informação nº 89/2015, prestada pela Técnica Superior, Drª Maria Almeida, relativa à prestação de serviços na área da natação nas piscinas Municipais de Almeirim, ano 2015/2016, informação de cabimento, prestada pela Contabilidade, relativa à despesa, certidão da situação tributária regularizada e declaração da situação contributiva de terceiros emitida pela Segurança Social relativa à prestadora de serviços.-----

-----Posta a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA**



(R: 2015.08.17)

APROVADA

DA NATAÇÃO NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ALMEIRIM, ANO 2015/2016",
A REALIZAR COM ANDREIA CRISTINA RIBEIRO DE ALMEIDA - O Senhor Vice Presidente, apresentou a proposta que se transcreve: "Conjugando o estipulado na alínea dd) nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 03.03 com o previsto nos nºs 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Prestação de serviços na área de Natação nas Piscinas Municipais, ano 2015/2016", a realizar com Andreia Cristina Ribeiro de Almeida, de acordo com informação dos serviços que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro."-----

-----Acompanha a proposta, informação nº 84/2015, prestada pela Técnica Superior, Drª Maria Almeida, relativa à prestação de serviços na área da natação nas piscinas Municipais de Almeirim, ano 2015/2016, informação de cabimento, prestada pela Contabilidade, relativa à despesa e certidão da situação tributária regularizada, e declaração da situação contributiva de terceiros emitida pela Segurança Social relativa à prestadora de serviços.-----

-----Posta a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA NATAÇÃO NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ALMEIRIM, ANO 2015/2016",**
A REALIZAR COM CARLOS PEDRO NUNES SOUSA - O Senhor Vice Presidente, apresentou a proposta que se transcreve: "Conjugando o estipulado na alínea dd) nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 03.03 com o previsto nos nºs 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de



(R: 2015.08.17)

APROVADA

31 de dezembro (LOE 2015), proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Prestação de serviços na área de Natação nas Piscinas Municipais, ano 2015/2016", a realizar com Carlos Pedro Nunes Sousa, de acordo com informação dos serviços que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro."-----

-----Acompanha a proposta, informação nº 85/2015, prestada pela Técnica Superior, Drª Maria Almeida, relativa à prestação de serviços na área da natação nas piscinas Municipais de Almeirim, ano 2015/2016, informação de cabimento, prestada pela Contabilidade, relativa à despesa, certidão da situação tributária regularizada, e declaração da situação contributiva de terceiros emitida pela Segurança Social relativa à prestadora de serviços.-----

-----Posta a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA NATAÇÃO NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ALMEIRIM, ANO 2015/2016",**

A REALIZAR COM FLÁVIA SOFIA PETINGA VICENTE - O Senhor Vice Presidente, apresentou a proposta que se transcreve: "Conjugando o estipulado na alínea dd) nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 03.03 com o previsto nos nºs 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Prestação de serviços na área de Natação nas Piscinas Municipais, ano 2015/2016", a realizar com Flávia Sofia Petinga Vicente, de acordo com informação dos serviços que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº3 do



(R: 2015.08.17)

APROVADA

artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro."-----
-----Acompanha a proposta, informação nº 86/2015, prestada pela Técnica Superior, Drª Maria Almeida, relativa à prestação de serviços na área da natação nas piscinas Municipais de Almeirim, ano 2015/2016, informação de cabimento, prestada pela Contabilidade, relativa à despesa, certidão da situação tributária regularizada e declaração da situação contributiva de terceiros emitida pela Segurança Social relativa à prestadora de serviços.-----

-----Posta a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA NATAÇÃO NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ALMEIRIM, ANO 2015/2016", A REALIZAR COM FREDERICO FIGUEIREDO RUSSO DOS SANTOS MARCELINO** -

O Senhor Vice Presidente, apresentou a proposta que se transcreve: "Conjugando o estipulado na alínea dd) nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 03.03 com o previsto nos nºs 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Prestação de serviços na área de Natação nas Piscinas Municipais, ano 2015/2016", a realizar com Frederico Figueiredo Russo dos Santos, de acordo com informação dos serviços que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro."-----

-----Acompanha a proposta, informação nº 87/2015, prestada pela Técnica Superior, Drª Maria Almeida, relativa à prestação de serviços na área da natação nas piscinas Municipais de Almeirim, ano 2015/2016, informação de cabimento, prestada pela Contabilidade, relativa à despesa, certidão da situação



(R: 2015.08.17)

APROVADA

tributária regularizada e declaração da situação contributiva de terceiros emitida pela Segurança Social relativa à prestadora de serviços.-----

-----Posta a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA NATAÇÃO NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ALMEIRIM, ANO 2015/2016",**

A REALIZAR COM JOÃO CARLOS NEVES MADEIRA - O Senhor Vice Presidente, apresentou a proposta que se transcreve: "Conjugando o estipulado na alínea dd) nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 03.03 com o previsto nos nºs 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Prestação de serviços na área de Natação nas Piscinas Municipais, ano 2015/2016", a realizar com João Carlos Neves Madeira, de acordo com informação dos serviços que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro."-----

-----Acompanha a proposta, informação nº 88/2015, prestada pela Técnica Superior, Drª Maria Almeida, relativa à prestação de serviços na área da natação nas piscinas Municipais de Almeirim, ano 2015/2016, informação de cabimento, prestada pela Contabilidade, relativa à despesa, certidão da situação tributária regularizada e declaração da situação contributiva de terceiros emitida pela Segurança Social relativa à prestadora de serviços.-----

-----Posta a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora da CDU.-----



(R: 2015.08.17)

APROVADA

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA NATAÇÃO NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ALMEIRIM, ANO 2015/2016", A REALIZAR COM HUGO RENATO DE OLIVEIRA DA SILVA** - O Senhor Vice Presidente, apresentou a proposta que se transcreve: "Conjugando o estipulado na alínea dd) nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 03.03 com o previsto nos nºs 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Prestação de serviços na área de Natação nas Piscinas Municipais, ano 2015/2016", a realizar com Hugo Renato de Oliveira da Silva, de acordo com informação dos serviços que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro."-----

-----Acompanha a proposta, informação nº 93/2015, prestada pela Técnica Superior, Dr^a Maria Almeida, relativa à prestação de serviços na área da natação nas piscinas Municipais de Almeirim, ano 2015/2016, informação de cabimento, prestada pela Contabilidade, relativa à despesa, certidão da situação tributária regularizada e declaração da situação contributiva de terceiros emitida pela Segurança Social e relativa à prestadora de serviços.-----

-----Posta a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA HIDROTERAPIA NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ALMEIRIM, ANO 2015/2016", A REALIZAR MARIA DE LURDES MAURÍCIO SALGADO** - O Senhor Vice Presidente, apresentou a proposta que se transcreve:



"Conjugando o estipulado na alínea dd) nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 03.03 com o previsto nos nºs 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Prestação de serviços na área de hidroterapia nas Piscinas Municipais, ano 2015/2016", a realizar com Maria de Lurdes Maurício Salgado, de acordo com informação dos serviços que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro."-----

-----Acompanha a proposta, informação nº 95/2015, prestada pela Técnica Superior, Drª Maria Almeida, relativa à prestação de serviços na área da hidroterapia nas piscinas Municipais de Almeirim, ano 2015/2016, informação de cabimento, prestada pela Contabilidade, relativa à despesa, certidão da situação tributária regularizada, e declaração da situação contributiva de terceiros emitida pela Segurança Social relativa à prestadora de serviços.-----

-----Posta a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA HIDROTERAPIA NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ALMEIRIM, ANO 2015/2016", A REALIZAR JOÃO MIGUEL PINTO ESTEVENS** - O Senhor Vice Presidente, apresentou a proposta que se transcreve: "Conjugando o estipulado na alínea dd) nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 03.03 com o previsto nos nºs 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à



(R: 2015.08.17)

APROVADA

aquisição dos serviços: "Prestação de serviços na área de hidroterapia nas Piscinas Municipais, ano 2015/2016", a realizar com João Miguel Pinto Estevens, de acordo com informação dos serviços que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro."-----

-----Acompanha a proposta, informação nº 96/2015, prestada pela Técnica Superior, Drª Maria Almeida, relativa à prestação de serviços na área da natação nas piscinas Municipais de Almeirim, ano 2015/2016, informação de cabimento, prestada pela Contabilidade, relativa à despesa, certidão da situação tributária regularizada e declaração da situação contributiva de terceiros emitida pela Segurança Social relativa à prestadora de serviços.-----

-----Posta a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA NATAÇÃO NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ALMEIRIM, ANO 2015/2016", A REALIZAR COM ALEXANDRA CRISTINA BARATA VICENTE** - O Senhor Vice Presidente, apresentou a proposta que se transcreve: "Conjugando o estipulado na alínea dd) nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 03.03 com o previsto nos nºs 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Prestação de serviços na área de Natação nas Piscinas Municipais, ano 2015/2016", a realizar com Alexandra Cristina Barata Vicente, de acordo com informação dos serviços que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº3 do



(R: 2015.08.17)

APROVADA

regularizada, e declaração da Segurança Social, relativa à empresa prestadora de serviços.-----

-----Posta a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À "AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO CONCELHO DE ALMEIRIM, DE FORMA CORRENTE"** - O Senhor Vice

Presidente apresentou a proposta que se transcreve: "Conjugando o estipulado na alínea dd) nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30.03 com o previsto nos nºs 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 dezembro (LOE 2015), proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à Aquisição de Espaços Públicos no Concelho de Almeirim de forma corrente, de acordo com informação dos serviços que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº3 do artigo 57º do anexo I á Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Acompanha a proposta, informação nº 92/2015, prestada pela Técnica Superior, Drª Maria Almeida, relativa à Prestação de Serviços de Requalificação e Manutenção de Espaços Públicos no Concelho de Almeirim de forma corrente.-----

-----Informação de cabimento, prestada pela Contabilidade, relativa à despesa.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU referiu que espera ver numa reunião o resto do procedimento, pois não sabe que locais serão abrangidos por estes serviços.-----

-----Posta a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----Para a deliberação que se segue, ausentou-se da sala a Senhora Vereadora Maria Emilia Moreira, por se encontrar



legalmente impedida de participar na votação.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FAZENDENSE -

O Senhor Vice Presidente apresentou a proposta que se transcreve: "Proponho ao Executivo Camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela lei 25/2015, de 30.03 conjugado com a al. B) do nº2 do artigo 5º do Regulamento de Apoio ao Desporto do Concelho de Almeirim, a atribuição de um subsídio no valor de mil euros à Associação Desportiva Fazendense, para manutenção do campo de relvado sintético.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº3 do artigo 57º do anexo I á Lei 75/2013, de 12 de setembro."-----

-----Acompanha a proposta, petição da Associação, fatura da empresa que prestou o serviço de manutenção da relva, e informação de cabimento da contabilidade relativa à despesa.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU não concorda que seja a autarquia a pagar a totalidade da fatura.-----

-----Posta a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora da CDU.-----

-----Retomou o lugar a Senhora Vereadora Maria Emilia Moreira.--

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO 20 KMS DE ALMEIRIM, SECÇÃO DE CICLISMO -

O Senhor Vice Presidente apresentou a proposta que se transcreve: "Conforme o estipulado na alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30.03 conjugado com a al. B) do nº2 do artigo 5º do Regulamento de Apoio ao Desporto do Concelho de Almeirim, proponho ao executivo camarário que delibere a aprovação de um subsídio extraordinário no valor de mil e duzentos euros a



(R: 2015.08.17)

APROVADA

atribuir à Associação 20 Kms de Almeirim, secção de ciclismo, para fazer face aos encargos com a colaboração desta secção na realização do evento "Encontro Nacional de Escolas de Ciclismo" que se realizou nos dias 25 e 26 de julho, em Almeirim, onde estiveram presentes cerca de setecentos ciclistas, de idades compreendidas entre os sete e os catorze anos.-----

-----De referir que a intervenção desta associação foi fundamental para o sucesso que foi este evento, nomeadamente na organização, segurança das provas e na realização das refeições servidas a todos os intervenientes nesta prova.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro."-----

-----Acompanha a proposta petição do Associação a solicitar subsidio e informação de cabimento prestada pela Contabilidade, relativa à despesa.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU referiu que o pedido em apreciação deveria ser rejeitado, e exigido que o mesmo seja feito com informação detalhada nomeadamente a razão do mesmo. Este pedido demonstra uma atitude perfeitamente desrespeitosa para com a entidade financiadora, uma vez que nem sequer identifica a pessoa que assina. Por outro lado demonstra que o executivo não tem uma atitude pedagógica face à entidade que elabora o pedido, pois é a proposta do Vice-Presidente que presta mais informação demonstrando que sabe a razão do pedido.-

-----O Senhor Presidente informou que a maioria destes Clubes que solicitam apoios, é composta por pessoas que apesar de serem excelentes trabalhadores, nem sempre conseguem expressar-se convenientemente por escrito. Contudo, dirigem o pedido verbalmente ao vereador responsável, que tem a preocupação de colocar toda a informação na proposta a distribuir pelos autarcas.-----

-----Posta a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora da CDU.-----



(R: 2015.08.17)

APROVADA

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO UNIÃO FUTEBOL CLUBE DE ALMEIRIM** - O Senhor Vice Presidente apresentou a seguinte proposta: "Conforme o estipulado na alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30.03 conjugado com a al. B) do nº2 do artigo 5º do Regulamento de Apoio ao Desporto do Concelho de Almeirim, proponho ao executivo camarário que delibere a aprovação de um subsídio extraordinário no valor de nove mil seiscientos e cinquenta e cinco euros cinquenta cêntimos, a atribuir ao União Futebol Clube de Almeirim, para fazer face aos encargos com a imprescindível reabilitação do seu relvado.-----

-----De referir que a continuidade de um relvado natural é não só importante para o UFCA, como também para todo o concelho, uma vez que é o único com estas características.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro."-----

-----Acompanha a proposta, ofício do clube a solicitar apoio para a reabilitação do relvado e informação de cabimento da contabilidade relativa à despesa.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU referiu que não concorda que seja a autarquia a pagar a totalidade da fatura, o Clube deveria pagar o IVA.-----

-----Posta a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO, QUE SE TRADUZ NA MERA ALTERAÇÃO DO POLÍGONO DE IMPLANTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO, SEM VARIAÇÃO DAS ÁREAS DE IMPLANTAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DO LOTE Nº4 DA URBANIZAÇÃO ADEMA DO MEIO, EM ALMEIRIM, EM NOME DE FILIPE HONÓRIO TORRES** - O Senhor Vice Presidente apresentou a sua proposta do seguinte teor:



(R: 2015.08.17)

APROVADA

Considerando que, nos termos do nº8 do artº 27 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, as alterações à licença de loteamento, com ou sem variação do número de lotes, que se traduzam na variação das áreas de implantação, de construção ou variação do número de fogos até três por cento, desde que observem os parâmetros urbanísticos ou utilizações constantes de plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território, são aprovadas por simples deliberação da Câmara Municipal, com dispensa de quaisquer outras formalidades, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e tendo em conta que são atribuições do Município, entre outras, o ordenamento do território e o urbanismo, nos termos da al. N) do nº2 da lei 75/2013, de 12.09, alterada pela lei 25/2015, de 30.03 proponho a apreciação e aprovação do pedido de alteração do loteamento, que se traduz na mera alteração do polígono de implantação da construção, sem variação das áreas de implantação ou construção do lote nº4 da Urbanização Adema do Meio, em Almeirim, em nome de Filipe Honório Torres.-----

-----Proponho também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro."-----

-----Os documentos relativos a esta deliberação estiveram para consulta no Gabinete de Apoio à Vereação.-----

-----Posta á votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À CONFRARIA GASTRONÓMICA DE ALMEIRIM** - O Senhor Vereador Eurico Henriques, apresentou a proposta que se transcreve: "Atendendo à relevância das atividades desenvolvidas pela Confraria Gastronómica de Almeirim no concelho de Almeirim, em que a gastronomia se assume como um testemunho da identidade cultural da região, desenvolvendo uma atividade primordial, proponho ao abrigo do disposto na al. U) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro alterada pela Lei



(R: 2015.08.17)

APROVADA

25/2015, de 30 de março, a atribuição de um subsídio à confraria Gastronómica no valor de oito mil euros, destinado a compartilhar as despesas com a organização do Festival da Sopa de Pedra, a ter lugar de 27 a 30 de agosto.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro."-----

-----Acompanha a proposta, petição da Confraria e informação de cabimento prestada pela Contabilidade relativa à despesa.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU referiu que hoje foram presentes cinco pedidos de apoio, todos diferentes. Pode concluir-se que não existe uma uniformidade no que diz respeito à sua formalização. A autarca pergunta de que forma é que se materializa a colaboração da Confraria que justifique um apoio deste valor.-----

-----O Senhor Presidente referiu que a confraria vai ficar com a responsabilidade de alugar sanitários, toda divulgação do Festival, a contratação de animação (que este ano vai ser melhorado), amostra gastronómica de chefes gastronómicos, todos os dias do Festival.-----

-----Posta a votação a proposta acima, foi a mesma aprovada por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora da CDU.-----

-----**AUTOCARRO** - A Câmara deliberou contabilizar as despesas do autocarro ao serviço das seguintes entidades: Coro da Igreja - cento e vinte e três euros e setenta e cinco cêntimos; Academia Hosana - cento e noventa e cinco euros e sessenta e seis cêntimos; Férias desportivas Benfica do Ribatejo e Fazendas de Almeirim - cento e catorze euros e um cêntimo; Centro Paroquial de Almeirim - duzentos e dez euros e setenta e seis cêntimos; Universidade Sénior de Almeirim - noventa e oito euros e vinte e seis cêntimos; CAF Fazendas Almeirim - cento e cinquenta e sete euros e noventa e dois cêntimos; Mais Lezíria - cento e trinta e cinco euros; escola dos Charcos - quatrocentos e noventa e seis euros e quarenta e três cêntimos; CAF Charcos - quatrocentos e



(R: 2015.08.17)

APROVADA

quarenta e três euros e treze cêntimos; Acção Social Férias Desportivas - mil quatrocentos e noventa e três euros e vinte e dois cêntimos; Acção Social, CPCJ - cento e cinquenta e dois euros e vinte e um cêntimos; ATL Benfica do Ribatejo e Fazendas - setenta e cinco euros; ATL de Benfica do Ribatejo - cento e onze euros e setenta e um cêntimos; Rancho Folclórico de Paços dos Negros - duzentos e oitenta e três euros e cinquenta cêntimos; Associação de Atletismo de Santarém - cento e cinquenta euros e setenta e cinco cêntimos; Rancho Velha Guarda de Fazendas de Almeirim - duzentos e noventa e três euros e vinte e cinco cêntimos; Rancho Folclórico da Casa do Povo - cento e cinquenta euros; Escuteiros de Almeirim - quatrocentos e oitenta euros e setenta e cinco cêntimos; ALT de Fazendas - duzentos e oitenta e quatro euros e vinte e um cêntimos.-----

-----SENHAS DE PRESENÇA- Foi comunicado à Repartição de Recursos Humanos as presenças dos senhores Autarcas, para pagamento das senhas de presença.-----

-----Às dezasseis horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____, Assistente Administrativa Especialista, elaborei a presente acta que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Vice Presidente.-----

O Presidente da Câmara,

A Assistente Administrativa